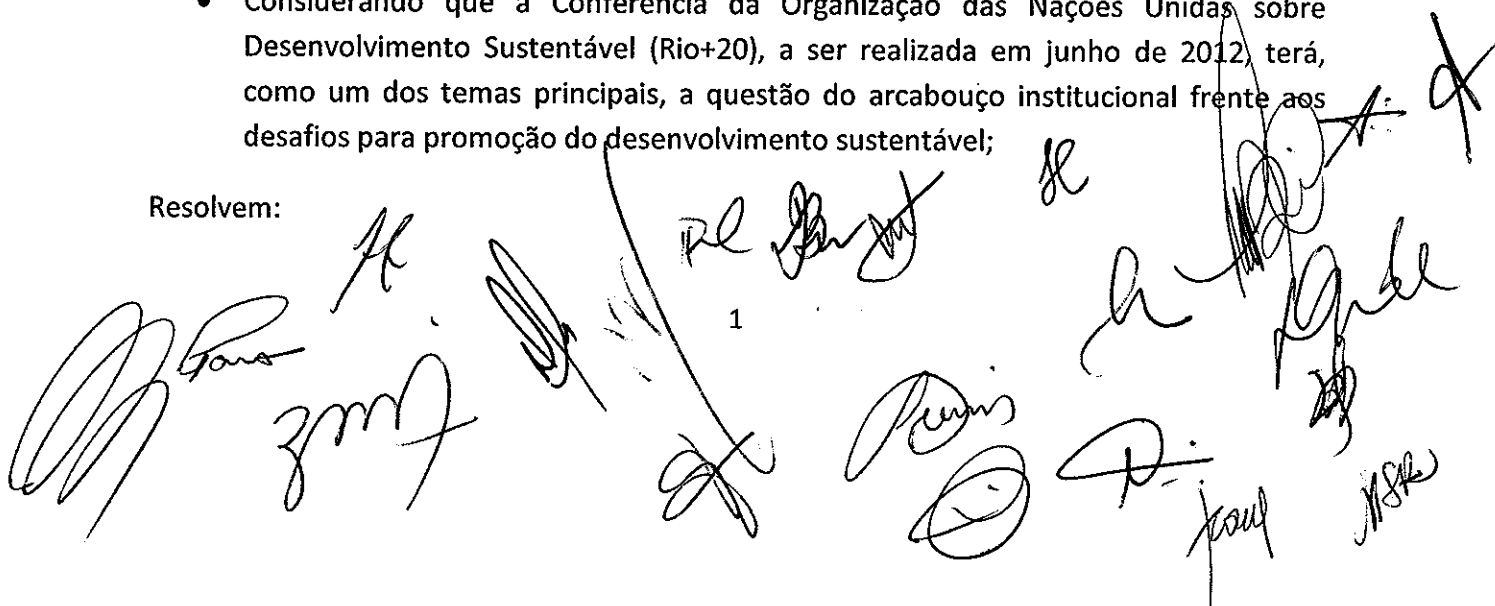


CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM “PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS”

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, representada pelos Diretores Vicente Andreu, Paulo Lopes Varella Neto, João Gilberto Lotufo, Dalvino Troccoli Franca e Paulo Rodrigues Vieira, e os Secretários de Estado de Recursos Hídricos e Dirigentes de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos que subscrevem este ato, reunidos em Brasília, em 13 de dezembro de 2011

- Considerando que a água é uma substância essencial à vida e à integridade ambiental dos ecossistemas, sendo, ainda, vetor fundamental para o desenvolvimento humano e econômico e para integração geopolítica;
- Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 previu, em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição de um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos;
- Considerando o arcabouço legal existente nos estados brasileiros e suas prerrogativas para implementação de suas políticas públicas afetas à gestão das águas em seus territórios;
- Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal exercer a regulação do uso das águas e coordenar a estruturação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios, definidos nos termos do Artigo 20, inciso III e Artigo 26, inciso I, da Constituição Federal;
- Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, determinou, em seu Artigo 4º, que a União deverá se articular com os estados brasileiros para promover o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum;
- Considerando que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e que aproximadamente 75% do território nacional é constituído por bacias interestaduais com recursos hídricos compartilhados;
- Considerando que a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), a ser realizada em junho de 2012, terá, como um dos temas principais, a questão do arcabouço institucional frente aos desafios para promoção do desenvolvimento sustentável;

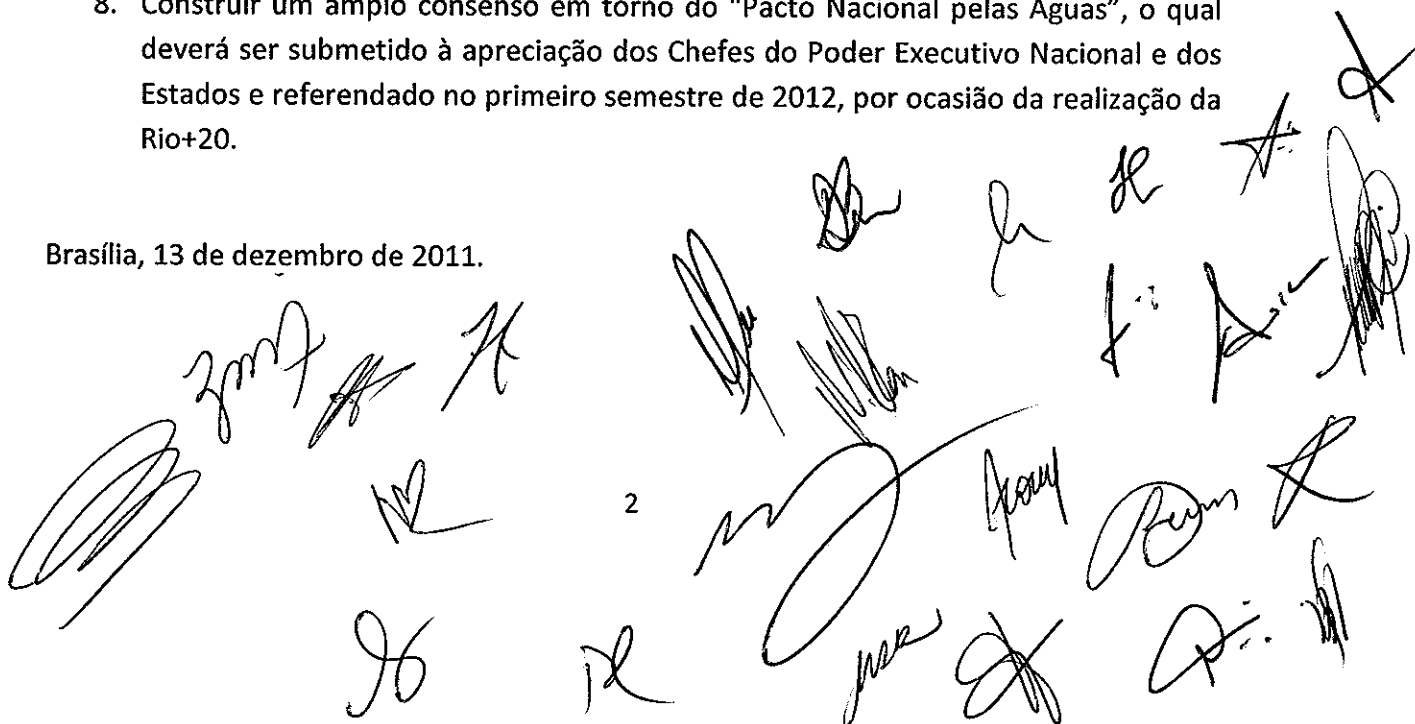
Resolvem:



1

1. Reiterar o compromisso da União e dos Estados, aqui representados por suas instituições, com a efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional e estadual, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas.
2. Iniciar imediatamente, com o apoio da Agência Nacional de Águas, uma agenda conjunta de trabalho, objetivando identificar os desafios futuros para o gerenciamento dos recursos hídricos nos diferentes Estados e regiões do país, bem como as ações necessárias para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas.
3. Promover discussões que permitam aperfeiçoar a Política de Recursos Hídricos, nos níveis federal e estadual, adaptando-as às diferentes realidades e particularidades do país e dos marcos jurídicos vigentes.
4. Promover as articulações necessárias no sentido de compatibilizar as diferentes políticas públicas que utilizam os recursos hídricos como insumos básicos, bem como com as premissas de sustentabilidade em suas diversas dimensões: ambiental, social e econômica.
5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro.
6. Definir, a partir da visão de futuro sobre o gerenciamento de recursos hídricos em bacias compartilhadas, metas consensuais para controle de aspectos de quantidade e qualidade de água em pontos estratégicos de interesse comum.
7. Propor, a partir dos resultados desses esforços conjuntos, a formalização de um Termo de Compromisso, de caráter nacional, denominado "Pacto Nacional pela Gestão das Águas", a ser consubstanciado por meio de instrumentos de cooperação entre os entes federados.
8. Construir um amplo consenso em torno do "Pacto Nacional pelas Águas", o qual deverá ser submetido à apreciação dos Chefes do Poder Executivo Nacional e dos Estados e referendado no primeiro semestre de 2012, por ocasião da realização da Rio+20.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.



2


Vera Lúcia Reis

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Naturais – SEMA/AC


Ivã de França Vilela

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos – SEMARH/AL


Daniel Borges Nava

Secretaria Estadual de Mineração,
-Geodiversidade e Recursos Hídricos /AM


Eldo Silva dos Santos


Secretaria de Estado do Meio Ambiente –
SEMA/AP


Nilton Euripedes de Deus Filho

Secretaria Executiva do Conselho estadual
de Recursos Hídricos do Amapá


Júlio Cesar Rocha Mota

Instituto Estadual de Meio Ambiente –
INEMA/BA


Cesar Augusto Pinheiro

Secretaria Estadual de Recursos Hídricos
SRH/CE


Maria Silva Rossi

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos SEMARH/DF


Paulo Ruy Valin Carnelli

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos SEAMA/ES


Leonardo Moura Vilela

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos SEMARH/GO


Carlos Victor Guterres-Mendes

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Naturais SEMA/MA


Cleide Izabel Pedrosa de Melo

Instituto Mineiro de Gestão das Águas -
IGAM/MG


Roberto Gonçalves

Instituto de Meio Ambiente de Mato
Grosso do Sul /IMASUL/MS


Vicente Falcão Arruda Filho

Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SEMA/MT


Verônica Santos

Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEMA/PA


João Azevedo Lins Filho

Secretaria Estadual de Meio Ambiente, dos
Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia
SEMARH/PB


Dalton Melo Macambira

Secretaria Estadual do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos SEMARH/PI


Márcio Fernando

Instituto das Águas do Paraná - PR


Marilene Ramos

Presidente Instituto Estadual INEA/RJ


Jussara Cony

Secretaria Estadual de Meio Ambiente –
SEMA/RB


Nanci Maria Rodrigues da Silva

Secretaria Estadual do Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM/RO

Rogério Menezes
Secretaria Estadual de Saneamento e
Recursos Hídricos SSRH/SP

Edison Pereira de Lima
Secretaria Estadual de Desenvolvimento
Econômico Sustentável – SDS/SC

Ieda Maria Melo Cortez
Secretaria Estadual de Recursos Hídricos –
SEMARH/RN

Vicente Andreu
Diretor-Presidente da ANA

Paulo Lopes Varella Neto
Diretor da ANA

Ailton Francisco da Rocha
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos – SEMARH/SE

Divaldo José da Costa Rezende
Secretaria Estadual de Desenvolvimento
Sustentável e dos Recursos Hídricos
SEMA/TO

Eduardo Brandão
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos – SEMARH/DF